



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 111/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO**

**SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em razão de pedido da suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 148/2011 de 05/05/2011, **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL**, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ADRIANO GROSS DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.159.707-3-PR, Operador de Máquinas I, Nível G-01, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 18 de Junho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal